autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2025 15:18:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIFICADO

Propositura: **REQ URB 06/2025**
Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Certifico a alteração do REQCOM URB nº 06/2025, solicitada oralmente pelo Vereador NABIL BONDUKI (PT) na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, realizada em 23 de abril de 2025, tendo sido alterado para pedidos de informação incluídos, também, os seguintes termos:

Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo (SDUH)

Considerando declarações públicas do Governo do Estado de São Paulo sobre a previsão de construção de um parque no terreno atualmente ocupado pela Favela do Moinho, solicita-se acesso ao processo administrativo (SEI) que contenha o projeto detalhado da intervenção ou, alternativamente, o envio dos documentos técnicos correspondentes.
Solicita-se o acesso integral ao plano de reassentamento das famílias residentes na Favela do Moinho, conforme os direitos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.094/2008 e na Resolução SH nº 024/2017.
Quando e em que circunstâncias a Secretária realizou reuniões ou audiências públicas com a comunidade da Favela do Moinho? Quais foram os encaminhamentos aceitos ou consensuados pelas famílias durante esses processos participativos?

Qual é a justificativa apresentada pela Secretaria para acelerar o processo de retirada das famílias da área, especialmente diante da ausência de reassentamento definitivo e da insegurança jurídica do território?

Matéria DSP 14622/2025. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2025 e juntado ao REQCOM URB 6/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=637401.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Quais são os tipos de atendimento habitacional previstos para as famílias da Favela do Moinho, incluindo critérios de elegibilidade, localização das unidades e condições de custeio e comercialização?

Considerando as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, especialmente as linhas de ação “Programa Fomento Habitacional (FPHIS/FGH)” e “Novas Centralidades”, por que a CDHU não contempla a produção de unidades habitacionais de interesse social sem custo para as famílias da Favela do Moinho?

Quais são as possibilidades efetivas de atendimento habitacional às famílias da Favela do Moinho no perímetro da Parceria Público-Privada (PPP) Campos Elíseos?

Agradecemos, desde já, pela atenção e pela colaboração institucional no fornecimento das informações solicitadas. Reforçamos a importância da transparência e do diálogo com os diversos entes públicos envolvidos, especialmente diante da complexidade social e urbana que envolve o território da Favela do Moinho.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com a construção de soluções justas, participativas e alinhadas ao direito à cidade e à moradia digna.

NABIL BONDUKI – Vereador
São Paulo, 27 de maio de 2025.

Ver. RUBINHO NUNES
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Matéria DSP 14622/2025. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2025 e juntado ao REQCOM URB 6/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=637401.